

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA N° 320, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.004831/2022-42, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.416.496/0001-00, localizada na Rua Engenheiro Antônio Francisco de Paulo Souza, nº 3544, Bairro Jardim Von Zuben, Campinas - SP, CEP: 13.044-502, para exercer a atividade de Fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.